

**PORTARIA Nº 110, de 23 de junho de 2015****Exonera do Cargo de Analista de TI**

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo – Estado do Paraná - CAU/PR, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos II e X do art. 34 da Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, os incisos II e XI do artigo 3º e artigo 5º, parágrafo único do Regimento Interno do CAU/PR – Anexo da Deliberação nº 016, de 14 de abril de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR o Sr. **TIAGO LEINIG**, brasileiro, solteiro, Bacharel em Sistemas de Informação, natural de Curitiba/PR, nascido em 01/02/1984, inscrito no RG sob nº 8.967.662-2 SSP/PR, expedido em 15/03/2000, e no CPF/MF sob nº 051.733.179-90, o PIS/PASEP sob o nº 0752363, número 001-0 PR, expedido em 28/08/2000, do cargo de **ANALISTA DE TI**, nomeado em 06 de abril de 2015, conforme Portaria nº 101.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Arq. Jeferson Dantas Navolar
Presidente do CAU/PR
CAU A 8657-6